



PORTARIA Nº 340/2017

EXONERA DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERINTENDENTE CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Cláudio Roberto da Silva cargo de livre provimento de Superintendente.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 004/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 341/2017

EXONERA DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO WAGNER RIBEIRO DAITX.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Wagner Ribeiro Daitx cargo de livre provimento de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 112/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



PORTARIA Nº 342/2017

NOMEIA WAGNER RIBEIRO DAITX PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERINTENDENTE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;


CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Wagner Ribeiro Daitx para o cargo de livre provimento de Superintendente, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante as Portarias nº 40/2016 e 70-A/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO

GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 342 B/2017

NOMEIA A COLABORADORA REJANE BARBOSA POLLET COMO FISCAL DO CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2016.46.103.00591 PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA SEDE DA RUA GUILHERME ALVES, 1.010, PORTO ALEGRE, RS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e

CONSIDERANDO os termos do § 8º do art. 15, c/c art. 23, II, "a" e art. 73, II, "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993, bem como diversos precedentes do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscal para acompanhamento e fiscalização dos serviços que serão prestados, conforme termos do processo nº 2016.46.103.0059;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a colaboradora Rejane Barbosa Pollet como fiscal do contrato assinado nos autos do processo nº 2016.46.103.00591 para execução dos serviços de recuperação do telhado da sede da Rua Guilherme Alves, 1.010, Porto Alegre, RS, outorgando-lhe a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento integral do contrato assinado pelo Conselho Regional e a empresa vencedora, isto é, Autoexec Automação e Controle Ltda. – ME, em especial pelas cláusulas de segurança do trabalho, além das demais expressamente indicadas no contrato.

Art. 2º O mandato da fiscal do contrato inicia com a publicação desta Portaria e encerra com o recebimento definitivo dos serviços contratados, objeto do processo supra citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de abril de 2017.



MARCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 343/2017

EXONERA DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSOR ESPECIAL DA TESOUREARIA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Carlos Eduardo Mothes de Moraes do cargo de livre provimento de Assessor Especial da Tesouraria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 258/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 344/2017

NOMEIA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Carlos Eduardo Mothes de Moraes para o cargo de livre provimento de Supervisor Administrativo, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante as Portarias nº 40/2016 e nº 70-A/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 345/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Corretor de Imóveis **ROMEU LUIZ BINSFELD – CRECI/RS 34.741**, como membro da Comissão de Análise de Processos de Inscrição - COAPIN, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 250/2017.

Art. 3º - Dê-se ciência ao nomeado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



PORTARIA Nº 346/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, **GETÚLIO VIANA DE OLIVEIRA**, CRECI/RS Nº 39.674, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM PORTO ALEGRE/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

GETÚLIO VIANA DE OLIVEIRA – CRECI/RS 39.674

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



PORTARIA Nº 347/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, **JOSÉ AMAURI DA COSTA DE FRAGA**, CRECI/RS Nº 7.761, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM PORTO ALEGRE/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JOSÉ AMAURI DA COSTA DE FRAGA – CRECI/RS 7.761

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS
GESTÃO RECONSTRUÇÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIANº 348/2017

NOMEIA A C.I. MARA JANE GULES BATTU – CRECI Nº 19.270 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 16ª SUB-REGIÃO, SANTO ANGELO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. MARA JANE GULES BATTU Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 19.270**, para a função de Delegada Sub-Regional, na 16ª Sub-Região, Santo Ângelo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, segunda-feira, 24 de abril de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 348 B/2017

EXONERA DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE ASSESSOR ESPECIAL DA TESOUREARIA RONI RAMOS GUIMARÃES.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Roni Ramos Guimarães do cargo de livre provimento de Assessor Especial da Tesouraria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 339 B/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 348 C/2017

EXONERA DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR DE CONTROLADORIA NORBERTO JACQUES GUIMARÃES.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Norberto Jacques Guimarães do cargo de livre provimento de Supervisor de Controladoria.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 93/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 349/2017

NOMEIA O C.I. LEANDRO RODRIGUES DA SILVA – CRECI Nº 35.315 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 15ª SUB-REGIÃO, SÃO LEOPOLDO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LEANDRO RODRIGUES DA SILVA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 35.315**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 15ª Sub-Região, São Leopoldo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 09 de maio de 2017.



MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 350/2017

NOMEIA O C.I. ANDERSON LUIS STRACK – CRECI Nº 33.719 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 15ª SUB-REGIÃO, SÃO LEOPOLDO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ANDERSON LUIS STRACK Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 33.719**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 15ª Sub-Região, São Leopoldo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 09 de maio de 2017.

MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 351/2017

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o Convênio firmado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI e a Caixa Econômica Federal – CEF com o fito de credenciar pessoas jurídicas e pessoas físicas inscritas nos Regionais para prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA/EMGEA na abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/PO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular-COFECI nº 033/2017, de 03 de maio de 2017, que solicita a nomeação de encarregado de administrar o Convênio firmado entre o COFECI e a Caixa Econômica Federal – CEF no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Coordenador do Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal para venda de imóveis retomados o Consultor Jurídico deste CRECI da 3ª Região, CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO.

Art. 2º - As instruções, bem como as obrigações pertinentes à coordenação e demais atos restritos ao Convênio serão estabelecidas entre o COFECI e o CRECI da 3ª Região.

Art. 3º - Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.



MARCIO BINS ELY
PRÉSIDENTE

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 352/2017

ALTERA A PORTARIA Nº 221/2016 QUE CONSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL PARA O EXERCÍCIO 2016/2017.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, c/c art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o colaborador Carlos Eduardo Mothes de Moraes em substituição ao colaborador Wagner Ribeiro Daitx para composição da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

Art. 2º A CPL será presidida por Carlos Eduardo Mothes de Moraes e terá como Vice-Presidente Rodrigo Cabral Macedo, que assumirá a Presidência nos impedimentos e ausências do Presidente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais regras previstas na Portaria nº 221/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 352 B/2017

NOMEIA PAULO RICARDO PEREIRA DA ROSA PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR DE CONTROLADORIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Paulo Ricardo Pereira da Rosa para o cargo de livre provimento de Supervisor de Controladoria, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante as Portarias nº 40/2016 e 70-A/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de maio de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 352C/2017

NOMEIA JULIANO JACOBSEN PARA O CARGO
DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR
ADMINISTRATIVO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis -
CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI
nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na
Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Juliano Jacobsen para o cargo de livre provimento de
Supervisor Administrativo, cujo desempenho das atividades se conformará à estrutura
organizacional e as atribuições previstas para o cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 352 D /2017

EXONERA DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 40/2016, que define os Cargos de Livre Provimento no âmbito do CRECI da 3ª Região/RS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016, aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Carlos Eduardo Mothes de Moraes cargo de livre provimento de Supervisor Administrativo.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 344/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 352 E/2017

NOMEIA CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES
PARA O CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DE
ASSESSOR ESPECIAL DA TESOUREARIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de
Imóveis - **CRECI - 3ª Região/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-
COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 70-A/2016,
aprovada na Sessão Plenária nº 002/2016, que alterou em parte os termos da Portaria
nº 40/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Carlos Eduardo Mothes de Moraes para o
cargo de livre provimento de Assessor Especial da Tesouraria, cujo desempenho das
atividades se conformará à estrutura organizacional e as atribuições previstas para o
cargo, consoante a Portaria e 70-A/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 17 de maio de 2017.



MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 353/2017

**NOMEIA A C.I. JEANE CARLA SCHULZ – CRECI Nº 38.436
PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADA SUB-REGIONAL DO
CRECI-3ª REGIÃO/RS, NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL.**

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

A SRA. JEANE CARLA SCHULZ, Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS** sob nº **38.436**, para a função de Sub Delegada Sub-Regional, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 18 de maio de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 354/2017

NOMEIA O C.I. OMAR DOS SANTOS BORGES – CRECI Nº 19.804 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 6ª SUB-REGIÃO, CAXIAS DO SUL.


MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. OMAR DOS SANTOS BORGES, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **19.804**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 6ª Sub-Região, Caxias do Sul, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, quinta-feira, 18 de maio de 2017.



MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 356/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUCIANO AUGUSTO ALMEIDA, CRECI/RS Nº 30.635, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CAXIAS DO SUL/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

LUCIANO AUGUSTO ALMEIDA, CRECI/RS Nº 30.635

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 357/2017

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 2017.46.297.003463, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15, 23 E 73 DA LEI Nº 8.666/1993.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978, e

CONSIDERANDO os termos do § 8º do art. 15, c/c art. 23, II, "a" e art. 73, II, "a" e "b", todos da Lei nº 8.666/1993, bem como diversos precedentes do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão específica para recebimento do veículo licitado no processo nº 2017.46.297.03463, com o fito de vistoriar o recebimento do mesmo, nos limites do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão específica para recebimento dos veículos licitados no processo nº 2017.46.297.03463, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), nos limites estabelecidos pelo Termo de Homologação de Pregão Eletônico constante no referido processo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos colaboradores LUCIANO DIAS, Supervisor de Gestão, RUDINEI DE SOUZA DORNELES, Advogado e RODRIGO CABRAL MACEDO, Coordenador de Fiscalização.

Parágrafo Único: O mandato dos integrantes da referida Comissão inicia com a publicação desta Portaria e encerra com o recebimento definitivo dos veículos objetos do processo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 364/2017

RECONDUZ, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, O EMPREGADO RUDINEI DE SOUZA DORNELES COMO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 53, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a regra prevista no art. 8º, XVI, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o empregado Rudinei de Souza Dorneles para o encargo de leiloeiro administrativo, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região – CRECI/RS, nos termos do art. 53, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de junho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 365/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ALINE THAIS CHIODELLI, CRECI Nº 48.849, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 10ª SUB-REGIÃO, PASSO FUNDO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ALINE THAIS CHIODELLI - CRECI/RS 48.849.

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 10ª Sub-Região, no Município de Serafina Correa, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 10ª Sub-Região, Passo Fundo, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 366/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS CINTHIA MONICA DE HOLLEBEN, CRECI Nº 38.527, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 23ª SUB-REGIÃO, ERECHIM, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

CINTHIA MONICA DE HOLLEBEN - CRECI/RS 38.527

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 23ª Sub-Região, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 23ª Sub-Região, Erechim, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 367/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS VALQUIRIA GUERRA, CRECI Nº 30.341, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 24ª SUB-REGIÃO, GRAMADO, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

VALQUIRIA GUERRA - CRECI/RS 30.341

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 24ª Sub-Região, no Município de Nova Petrópolis, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 24ª Sub-Região, Gramado, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de junho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA N° 368/2017

NOMEIA O C.I. MARCO ANTONIO LOGUERCIO- CRECI N° 15.558 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 29ª SUB-REGIÃO, SÃO BORJA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MARCO ANTONIO LOGUERCIO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 15.558**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 29ª Sub-Região, São Borja, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de junho de 2017.



MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA N° 369/2017

**NOMEIA O C.I. SILVIO BRANDÃO MUNIZ –
CRECI N° 13.209 PARA A FUNÇÃO DE SUB
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 29ª SUB-REGIÃO, SÃO
BORJA.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais
e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do
Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI
nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. SILVIO BRANDÃO MUNIZ Corretor de Imóveis, inscrito no
CRECI/RS sob nº 13.209, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 29ª
Sub-Região, São Borja, com as atribuições de representar extrajudicialmente o
Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS, nesta sub-
região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel
desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo
validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de junho de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 370/2017

**NOMEIA A C.I. CLAUDIA FONSECA –
CRECI Nº 15.525 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO
CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 29ª SUB-REGIÃO,
SÃO BORJA.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SRA. CLAUDIA FONSECA, Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 15.525**, para a função de Delegada Adjunta Sub-Regional, na 29ª Sub-Região, São Borja, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de junho de 2017.



MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 371/2017

**NOMEIA A C.I. DENILSE HUDSON LAZZARI
– CRECI Nº 13.766 PARA A FUNÇÃO DE
DELEGADA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 36ª SUB-REGIÃO, SANTIAGO.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SRA. DENILSE HUDSON LAZZARI, Corretora de Imóveis, inscrita no **CRECI/RS sob nº 13.766**, para a função de Delegada Sub-Regional, na 36ª Sub-Região, Santiago, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de junho de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 372/2017

NOMEIA O C.I. RINALDO GUSSULLI – CRECI Nº 11.476 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 4ª SUB-REGIÃO, NOVO HAMBURGO.

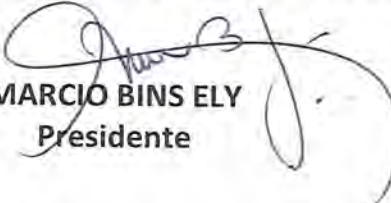
MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. RINALDO GUSSULLI Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 11.476**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 4ª Sub-Região, Novo Hamburgo, na **Cidade de Campo Bom**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 16 de junho de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 373

**NOMEIA O C.I. IVONNIR PAVANELLO – CRECI Nº 12.868
PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO
CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 36ª SUB-REGIÃO, SANTIAGO.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. IVONNIR PAVANELLO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 12.868**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 36ª Sub-Região, Santiago, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, quarta-feira, 21 de junho de 2017.

MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 374

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, VINÍCIUS LAZZARI, CRECI/RS Nº 54.868, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTIAGO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

VINICIUS LAZZARI, CRECI/RS Nº 54.868

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 375

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS BRENDA JAQUELINE ESMERIO DA SILVA, CRECI Nº 51.345, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 36ª SUB-REGIÃO, SANTIAGO, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:


Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

BRENDA JAQUELINE ESMERIO DA SILVA – CRECI/RS 51.345

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 36ª Sub-Região, Santiago, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 36ª Sub-Região, Santiago, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 376

NOMEIA A C.I. LIVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARTINS – CRECI Nº 44.885 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADA ADJUNTA SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 36ª SUB-REGIÃO, SANTIAGO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

A **SRA. LIVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARTINS** Corretora de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 44.885**, para a função de Delegada Adjunta, Sub-Regional, na 36ª Sub-Região, Santiago, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 27 de junho de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 377

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL **FERNANDO ALMEIDA RODRIGUES** COMO REPRESENTANTE TITULAR EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA REGIONAL MARIA EMÍLIA MARTINS COSTA MOTTA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 563/2007 que criou o Sistema Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor que na sua estrutura, dentre outros, é formado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON;

CONSIDERANDO que esta é uma antiga demanda das instituições de defesa do consumidor, enquanto órgão de controle e fiscalização do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor;

CONSIDERANDO a disciplina prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 563/2007 que concede ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região assento na composição do CONDECON;

CONSIDERANDO que a representação é bienal, ou seja, de março de 2016 a março de 2018, tendo este Conselho já indicado seus representantes;

CONSIDERANDO que a representante titular solicitou desligamento do CONDECON;

RESOLVE:



PORTARIA Nº 379/2017

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS, CARLOS ALBERTO PEREIRA, CRECI Nº 9.017 COMO DELEGADO SUB-REGIONAL DA 7ª SUB-REGIÃO, PELOTAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 137/2016 que nomeou como Delegado Sub-Regional da 7ª Sub-Região, Pelotas, o Corretor de Imóveis, Carlos Alberto Pereira, inscrito no CRECI/RS sob o nº 9.017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 380/2017

NOMEIA O C.I. FELIPE BRAGA DOS SANTOS – CRECI Nº 36.973 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 31ª SUB-REGIÃO, TORRES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FELIPE BRAGA DOS SANTOS, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 36.973**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 31ª Sub-Região, Torres, na **Cidade de Arroio do Sal**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 14 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 381/2017

NOMEIA O C.I. GABRIEL CARAVER – CRECI Nº 39.924 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 2ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRINHA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. GABRIEL CARAVER, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 39.924**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 2ª Sub-Região, Cachoeirinha, na **Cidade de Alvorada**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 14 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 382/2017

NOMEIA O C.I. ELVIS DA FONSECA SOUZA – CRECI Nº 51.631 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 2ª SUB-REGIÃO, CACHOEIRINHA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFEI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ELVIS DA FONSECA SOUZA, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **51.631**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 2ª Sub-Região, Cachoeirinha, na **Cidade de Alvorada**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 14 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 383/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JOÃO CARLOS RAMBOR DE ÁVILA, CRECI/RS Nº 55.959, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM NOVO HAMBURGO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JOÃO CARLOS RAMBOR DE ÁVILA, CRECI/RS Nº 55.959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018

Sede Centro

Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro

Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves

Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon

Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



PORTARIANº 384/2017

NOMEIA O C.I. GILSON LEONARDO THOEN – CRECI Nº 31.840 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 4ª SUB-REGIÃO, NOVO HAMBURGO.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. GILSON LEONARDO THOEN Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº 31.840, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 4ª Sub-Região, Novo Hamburgo, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 14 de julho de 2017.


MARCIO BINS ELY
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 385/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, CARLOS ROBERTO CIRNE GARCIA, CRECI/RS Nº 7.081, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM TRAMANDAÍ/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

CARLOS ROBERTO CIRNE GARCIA, CRECI/RS Nº 7.081

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 386/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, EDUARDO ROBERTO SCHUCK, CRECI/RS Nº 43.712, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CAMPO BOM/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

EDUARDO ROBERTO SCHUCK, CRECI/RS Nº 43.712

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018

Sede Centro

Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro

Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves

Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon

Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



PORTARIA Nº 387/2017

NOMEIA O C.I. SIRLEU NICOLODI DA ROSA – CRECI Nº 10.495 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. SIRLEU NICOLODI DA ROSA, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 10.495**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, na **Cidade de Palmeira das Missões**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 14 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIANº 388/2017

NOMEIA O C.I. ERCIO KRUGER – CRECI Nº 33.152 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 28ª SUB-REGIÃO, SANTA ROSA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. ERCIO KRUGER Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **33.152**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 28ª Sub-Região, Santa Rosa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 25 de julho de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 389 /2017

NOMEIA O C.I. MAICON LUIS WENDLAND – CRECI Nº 41.369 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 28ª SUB-REGIÃO, SANTA ROSA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MAICON LUIS WENDLAND Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **41.369**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 28ª Sub-Região, Santa Rosa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 25 de julho de 2017.



MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 390/2017

**NOMEIA O C.I. CESAR AUGUSTO SOARES –
CRECI Nº 48.403 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO
ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª
REGIÃO/RS, NA 28ª SUB-REGIÃO, SANTA ROSA.**

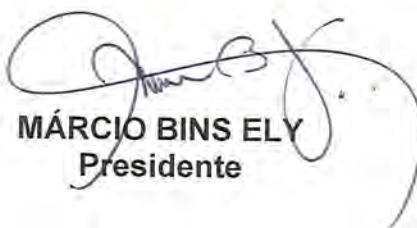
MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR. CESAR AUGUSTO SOARES**, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 48.403**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 28ª Sub-Região, Santa Rosa, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 25 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIANº 391/2017

NOMEIA O C.I. SALVADOR FERREIRA SEVERO – CRECI Nº 17.018 PARA A FUNÇÃO DE SUB DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 18ª SUB-REGIÃO, URUGUAIANA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. SALVADOR FERREIRA SEVERO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **17.018**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 18ª Sub-Região, Uruguaiana, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de julho de 2017.



MARCIO BINS ELY
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 392/2017

NOMEIA O C.I. CLAUDIO CESAR SILVA SOUZA – CRECI Nº 35.763 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 3ª SUB-REGIÃO, CANOAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR. CLAUDIO CESAR SILVA SOUZA**, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 35.763**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 3ª Sub-Região, Canoas, na **Cidade de Nova Santa Rita**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 25 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 393/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, NELSON PACHECO FICK, CRECI/RS Nº 51.566, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM ALVORADA NA SUBREGIÃO DE CACHOEIRINHA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias para a cidade de Alvorada em cachoeirinha- 2ª Região.

RESOLVE:

Imóveis **Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de

NELSON PACHECO FICK, CRECI/RS Nº 51.566

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 396

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS GLEISE FERNANDES BALSEMÃO, CRECI Nº 41.850, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 13ª SUB-REGIÃO, ALEGRETE/RS VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

GLEISE FERNANDES BALSEMÃO - CRECI/RS 41.850

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 13ª Sub-Região, Alegrete, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 13ª Sub-Região, Alegrete, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 397/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS ISABEL SANTOS LIMA, CRECI Nº 35.897, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 21ª SUB-REGIÃO, CAPÃO DA CANOA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

ISABEL SANTOS LIMA – CRECI/RS 35.897

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 21ª Sub-Região, Capão da Canoa, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 398/2017

CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE, ESTABELECENDO OS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO, BEM COMO NOMEIA SEUS INTEGRANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Corregedoria Federal, Ofício-Geral/Corregedoria Nacional nº 002/2017, acerca da recomendação de instauração de Sindicância para apurar se houve ou não uso irregular do veículo oficial (Renault/Fluence, placa IXG 4518) por parte do Vice-Presidente Armando Pinto Fontoura, enquanto no exercício interino da Presidência;

CONSIDERANDO a premência desta Administração em atrelar todo e qualquer procedimento aos estritos limites da legislação vigente, em especial aquela vinculada ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região e as demais regras tributárias, contábeis, administrativas, cíveis e penais;

CONSIDERANDO o princípio da transparência nos atos da administração pública e a vinculação dos mesmos ao ordenamento jurídico vigente, aliado a incessante busca desta administração pelo correto emprego dos recursos advindos dos Corretores de Imóveis inscritos neste Conselho Regional;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.530/1978 estabelece que o Conselho Regional é o órgão fiscalizador da profissão e, portanto, é instrumento de defesa, em última análise, da Sociedade;

CONSIDERANDO que os fatos relatados são importantes e, se comprovados, são reprováveis;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Sindicante que investigará o seguinte fato:

- Apuração de irregularidade no uso do veículo oficial (Renault/Fluence, placas IXG 4518) pelo Vice-Presidente Armando Pinto Fontoura enquanto no exercício interino da Presidência deste CRECI da 3ª Região.

Art. 2º A Comissão Sindicante disporá de todos os meios necessários para conduzir as investigações e livre acesso a qualquer documento que entender necessário para melhor esclarecer os fatos que objetivam a Sindicância.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Sindicante terá autonomia e independência para prática de seus atos, todavia mediante formalização de seus pedidos a quaisquer Setores, Departamentos, Coordenadorias do Conselho Regional, sob pena de nulidade dos atos.



CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 399/2017

NOMEIA O C.I. MARCIO MANFROI – CRECI Nº 39.040 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 38ª SUB-REGIÃO, ALVORADA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MARCIO MANFROI, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **39.040**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 38ª Sub-Região, Alvorada, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Sub-Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 25 de julho de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



CRECI-RS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 3ª REGIÃO
GESTÃO 2016-2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 400/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS JOSIANE PRATES, CRECI Nº 19.354, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 38ª SUB-REGIÃO, ALVORADA, RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS | CEP 90020-020 | Fone/Fax: (51) 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS | CEP 90680-000



PORTARIA Nº 402/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JOÃO FERNANDO DE ANDRADE MORBINI, CRECI/RS Nº 37.774, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM PASSO FUNDO/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Imóveis: **Art. 1º** Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de **JOÃO FERNANDO DE ANDRADE MORBINI, CRECI/RS Nº 37.774**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 403/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, FRANCISCO CAMPOS DE LUCENA, CRECI/RS Nº 18.645, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM BENTO GONÇALVES/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

FRANCISCO CAMPOS DE LUCENA, CRECI/RS Nº 18.645

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 404/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS ONÉSSIMO LEOVEGILDO ROSA CURTO, CRECI/RS Nº 38.007, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS, DA 9ª SUB-REGIÃO, SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis ONESSIMO LEOVEGILDO ROSA CURTO, inscrito no CRECI/RS sob o nº 38.007, representando a Cidade de São Sepé/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 405/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, TELMO PAULO KIST, CRECI/RS Nº 49.225, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTA CRUZ DO SUL/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM VENÂNCIO AIRES.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis em Venâncio Aires.

TELMO PAULO KIST, CRECI/RS Nº 49.225

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 406/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS VEROCILDA INES DE MOURA, CRECI Nº 31.434, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 1ª SUB-REGIÃO, SANTA CRUZ DO SUL, RS, NO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS** – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

VEROCILDA INES DE MOURA – CRECI/RS 31.434

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 1ª Sub-Região, Santa Cruz do Sul, no Município de Venâncio Aires, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 1ª Sub-Região, em Venâncio Aires, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se
Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.

Sede Centro
Av. Borges de Medeiros, 308 - 15º andar | Centro
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90020-020 | Fone/Fax: 55 51 3220.1588

Sede Guilherme Alves
Rua Guilherme Alves, 1010 | Partenon
Porto Alegre - RS - Brasil | CEP 90680-000



PORTARIA N º 407/2017

NOMEIA O C.I. MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA – CRECI Nº 33.092 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 5ª SUB-REGIÃO, TRAMANDAÍ.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MAURÍCIO DE ANDRADE MADALENA Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 33.092**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 5ª Sub-Região, Tramandaí, na **CIDADE DE OSÓRIO/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, quarta-feira, 31 de agosto de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 408/2017

NOMEIA O C.I. CRISTIANO BAZZO – CRECI Nº 54.351 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, NO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O **SR. CRISTIANO BAZZO**, Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 54.351**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, no **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA/RS**, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Delegado Sub-Regional, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, terça-feira, 11 de setembro de 2017.



MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 409/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, JORGE LUIZ PEDROZA DUARTE, CRECI/RS Nº 31.106, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM CANOAS/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

JORGE LUIZ PEDROZA DUARTE, CRECI/RS Nº 31.106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 410/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, TIAGO DIORD ILHA, CRECI/RS Nº 55.243, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo o Corretor de Imóveis

TIAGO DIORD ILHA, CRECI/RS Nº 55.243

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2017.

MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.

PORTARIA Nº 412/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, GIULIANO DE ANDRADE CANCIAN, CRECI/RS Nº 34.298, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM SANTA MARIA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

GIULIANO DE ANDRADE CANCIAN, CRECI/RS Nº 34.298

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.



MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.

PORTARIA Nº 413/2017

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, TIAGO DORNELES DUTRA, CRECI/RS Nº 56.130, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS EM ALEGRETE/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

TIAGO DORNELES DUTRA, CRECI/RS Nº 56.130

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.



MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 414/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA AUXILIAR OS CORRETORES DE IMÓVEIS NO CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS RETOMADOS DISPONIBILIZADOS À VENDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AOS CORRETORES DE IMÓVEIS INSCRITOS NO CRECI DA 3ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 013/1978;

CONSIDERANDO o Convênio firmado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI e a Caixa Econômica Federal – CEF com o fito de credenciar pessoas jurídicas e pessoas físicas inscritas nos Regionais para prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA/EMGEA na abrangência da Gerência de Filial de Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/PO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular-COFECI nº 033/2017, de 03 de maio de 2017, que solicita a nomeação de encarregado de administrar o Convênio firmado entre o COFECI e a Caixa Econômica Federal – CEF no Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para auxiliar os Corretores de Imóveis interessados no cadastramento dos imóveis retomados pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Participam do Grupo de Trabalho os seguintes Corretores de Imóveis:

- I – Elisabeth Cardoso Gonzales;
- II- Fernando Almeida Rodrigues;
- III – João Alberto Quaresemin de Oliveira;
- IV – Maria Emília Martins Costa Motta;
- V - Sandra Mara Camargo;
- VI – Viky Hermann.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho receberá acréscimo de integrantes, a critério da Presidência.



Art. 3º - O Grupo de Trabalho disporá de todos os meios necessários para conduzir seus trabalhos e autonomia para prática de seus atos, todavia mediante formalização de seus pedidos a quaisquer Setores, Departamentos, Coordenadorias do Conselho Regional, apresentando relatórios sistemáticos à Presidência apontando o resultado das tarefas postas em execução.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá prazo indeterminado.

Art. 5º - O Conselho Regional disponibilizará todos os recursos necessários, inclusive financeiros, para que o Grupo de Trabalho possa cumprir com as obrigações previstas na presente Portaria, observadas, se necessário, as regras previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - A Assessoria Jurídica do Conselho Regional será órgão auxiliar do Grupo de Trabalho.

Art. 7º - O mandato dos integrantes do Grupo de Trabalho encerrará quando da conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Diretoria do Conselho Regional.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018



PORTARIA Nº 417/2017

NOMEIA O CONSELHEIRO REGIONAL, PAULO COLNAGHI FILHO, COMO VICE-PRESIDENTE ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E TRADICIONALISMO NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO CRECI DA 3ª REGIÃO.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as tradições gaúchas são patrimônio cultural e imaterial do povo Sul Rio Grandense, através de suas danças típicas, churrasco e chimarrão, entre outros costumes da cultura gaúcha;

CONSIDERANDO que os Centros de Tradições Gaúchas (CTG's) e os Departamentos de Tradições Gaúchas (DTG's) representam o manancial da cultura gaúcha voltada ao campeirismo e aos sólidos pilares que fundaram este Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a "Carta de Princípios" do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO a importância das raízes e das tradições que permeiam o desenvolvimento sócio-cultural do Rio Grande do Sul e a necessidade deste Regional participar ativamente deste movimento, congregando os Corretores de Imóveis naquilo que lhe é mais caro, ou seja, o sentimento e orgulho de ser Gaúcho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Vice-Presidente Adjunto de Integração Cultural e Tradicionalismo o Conselheiro Regional

PAULO COLNAGHI FILHO, CRECI/RS Nº 11.282

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2017.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 418/2017

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS SABRINA LEAL JACOMINI, CRECI/RS 55.814 COMO INTEGRANTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL – CEFISP, NO ÂMBITO DO CRECI DA 3ª REGIÃO

MARCIO BINS ELY, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o artigo 1º, XVIII, da Resolução nº 13/78, combinado com o art. 8º, inciso XI e art. 15, ambos do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Corretora de Imóveis **SABRINA LEAL JACOMINI**, inscrita no **CRECI/RS sob o nº 55.814**, como membro da Comissão de Ética e Fiscalização Profissional – CEFISP, da Sede do CRECI/RS– 3ª Região, em Porto Alegre.

Art. 2º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 029/2016.

Art. 3º - Dê-se ciência a nomeada.

Art. 4º - A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2018.

Porto Alegre, quarta-feira, 04 de outubro de 2017.


MARCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely
Presidente
Gestão Reconstrução 2016/2018.



PORTARIA Nº 419/2017

NOMEIA O C.I. MARCELO DOS SANTOS CARVALHO – CRECI Nº 44.624 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 32ª SUB-REGIÃO, VACARIA.

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. MARCELO DOS SANTOS CARVALHO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 44.624**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 32ª Sub-Região, Vacaria, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2018.

Porto Alegre, sexta-feira, 31 de outubro de 2017.

MARCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2016/2018.